



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 60

INFORMAÇÕES do Executivo sobre fiscalização e aplicação da Lei 7.643/2011, que “altera a Lei 7.469/10, para reformular a proibição de revenda, nas escolas privadas, de alimentos não saudáveis”.



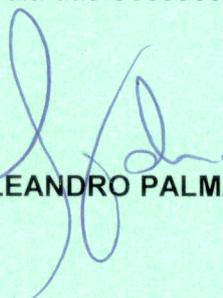
Alimentação saudável é um tema frequentemente abordado nos mais diversos veículos midiáticos, e é essencial que os hábitos que favorecem uma nutrição adequada sejam incentivados o mais precocemente possível, ainda na infância, para que doenças crônicas sejam prevenidas.

Assim, considerando a vigência da Lei nº 7.643/2011, que “altera a Lei 7.469/2010, para reformular a proibição de revenda, nas escolas privadas, de alimentos não saudáveis”,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- 1 - Existem ações fiscalizatórias junto às escolas privadas, quanto ao cumprimento da mencionada norma jurídica?
- 2 – Qual o órgão do Executivo recai a incumbência de fiscalizar tais estabelecimentos acerca da referida matéria?
- 3 - Quais são os dados estatísticos e mapeamento obtidos no tocante às escolas que descumprem a respectiva lei?
- 4 - Qual foi a arrecadação anual oriunda da aplicação da multa preconizada por esta lei desde a sua promulgação?

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2017.


LEANDRO PALMARINI